

no Bairro Conjunto Jereissati no Município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** 3.051.123,88 **VALOR:** I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.301.123,88 (um milhão, trezentos e um reais, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PACATUBA.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006980/2025-75
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.982.028/0001-10, cuja Prefeitura está localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, CEP: 63.640-000, Independência-CE, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. WILLIAM VIEIRA DE MACEDO; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 527.390,83 **VALOR:** I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 27.390,83 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratêus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e WILLIAM VIEIRA DE MACEDO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012569/2025-39
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes, Catarina-CE, CEP: 63.595-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, RENAN BARROS GUEDES; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CATARINA, NOS BAIRROS: LAGOINHA, VILA MACÁRIO, VILA BALANÇAS**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.538.597,81 **VALOR:** I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 38.597,81 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de espaços públicos municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e RENAN BARROS GUEDES PREFEITO DE CATARINA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012023/2025-88
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado **CONCEDENTE** e **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.707.094/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** Fortaleza **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.562,66 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 147.562,66 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 47.562,66 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DE CARIDADE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

